



XXII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXII ENANCIB

ISSN 2177-3688

GT-10 – Informação e Memória

INVENTÁRIOS DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO AMBIENTE DIGITAL *INVENTORIES OF INTANGIBLE CULTURAL HERITAGE IN THE DIGITAL ENVIRONMENT*

Danielle do Carmo. UNB.

Dalton Lopes Martins. UNB.

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: A disponibilização e a difusão de informações de bens culturais no ambiente digital se configuram estratégias atuais de suporte à preservação da memória social e transmissão cultural. O presente trabalho apresenta como objetivo identificar e caracterizar serviços de informação disponíveis na internet sobre inventários de bens culturais imateriais. Para tal foi realizado levantamentos bibliográficos e pesquisas em documentos da UNESCO que versam sobre o inventário enquanto instrumento de identificação do patrimônio cultural imaterial. Como resultado, foram analisados nove serviços de informação sobre inventários de bens imateriais, de diferentes países, que apresentaram diferenças no grau de densidade de informações disponibilizadas e nos recursos utilizados. Os resultados obtidos neste estudo preliminar fornece subsídios para futuros estudos mais aprofundados acerca da disponibilização de informação de inventários de bens culturais em sistemas da informação na internet.

Palavras-Chave: Inventário. Sistema de informação. Patrimônio imaterial. Informação.

Abstract: The availability and dissemination of information about cultural assets in the digital environment are current strategies to support the preservation of social memory and cultural transmission. The present work aims to identify and characterize information services about inventories of intangible cultural goods available on the internet. To this end, bibliographic surveys and research on UNESCO documents were carried out that deal with the inventory as an instrument for identifying the intangible cultural heritage. As a result, nine information services regarding inventories of intangible goods from different countries were analyzed, which showed differences in the degree of density of information available and in the resources used. The results obtained in this preliminary study provide subsidies for future, more in-depth studies on the availability of information from inventories of cultural assets in information systems on the internet.

Keywords: Inventory. Information system. Intangible heritage. Information.

1 INTRODUÇÃO

No campo do patrimônio cultural é possível observar a crescente adoção das tecnologias digitais em diferentes etapas dos processos de trabalho de identificação, documentação e disseminação de informações sobre os bens culturais. Dessa forma, museus,



bibliotecas, arquivos e outras organizações responsáveis pela gestão do patrimônio cultural, encontram-se cada vez mais presentes no ambiente digital. Assim, a utilização de ferramentas e meios digitais nos processos de produção, organização e armazenamento de informações e documentos relativos aos bens culturais se configura como uma realidade e uma tendência.

Nesse sentido, a disponibilização e a difusão de informações acerca dos elementos considerados bens culturais no ambiente digital torna-se uma estratégia de suporte à preservação da memória social e garante, em certa medida, a transmissão cultural entre as gerações.

Esta tecnologia moderna está ajudando as instituições culturais a registrar e preservar o patrimônio cultural. Especialmente no caso do patrimônio cultural imaterial, essas tecnologias podem ajudar a comunidade/sociedade a transmitir o cultural não material para o formato material. As técnicas digitais não ajudam somente na preservação, mas também na transmissão dessa herança entre gerações. (BALA, 2012, p.11-12)

Nesse estudo iremos investigar como os inventários de patrimônio cultural, um importante meio de salvaguarda de bens culturais imateriais e de referências à memória coletiva de comunidades ao redor do mundo, se manifestam no ambiente digital e mais especificamente na internet.

Segundo Motta e Rezende (2016, p.1) os inventários são instrumentos de produção de conhecimento acerca do universo dos bens culturais e estão presentes no campo do patrimônio cultural desde do período de construção dos Estados Nacionais, no século XVIII. Neste período, práticas de seleção e preservação do patrimônio cultural foram adotadas como política de Estado e os inventários “surgiram como modos de produzir um novo saber, por meio da coleta e sistematização de informações obedecendo a determinado padrão e repertório de dados passíveis de análises e classificações” (MOTTA e REZENDE, 2016, p.2). Dessa forma, os inventários atuam como instrumentos de apoio ao reconhecimento e proteção do patrimônio cultural. Os trabalhos de inventário seriam, portanto, estratégias de atribuição de valor, que devem pressupor “uma base sistemática de registro de informações, mais ou menos complexa” (MOTTA; REZENDE, 2016, p.2).

Na concepção de Menezes (2010) entre as características de um inventário estão a exaustividade, a sistematização, a descrição e a classificação.

Primeiramente, e buscando o sentido etimológico da palavra, o inventário vem significar relação de bens; por extensão, descrição e enumeração



minuciosa; levantamento individuado e completo de bens e valores. Conseqüentemente, uma característica importante de qualquer inventário é a sua exaustividade; e, para ser exaustivo, deve ser sistemático. Inventariar significa também encontrar, tornar conhecido, identificar; portanto, descrever de forma acurada cada *bem* considerado, de modo a permitir a sua adequada classificação (MENEZES, 2010, p.3).

O uso do inventário, como instrumento de produção de conhecimento e fonte de informação sobre os bens culturais, permeia os diversos campos do patrimônio cultural e parece se constituir como um instrumento essencial na salvaguarda e gestão de bens culturais tanto de natureza material quanto imaterial. No contexto do patrimônio imaterial, Artese e Gagliardi (2017) definem o ato de inventariar como

[...] registrar a informação de forma adequada para preservar e salvaguardar o patrimônio identificado. A inventariação deve ser feita 'com vista à salvaguarda', aplicando medidas que assegurem que o patrimônio cultural imaterial possa ser transmitido de uma geração para outra (ARTESE; GAGLIARDI, 2017, p.114)

No Brasil o inventário, ao lado dos instrumentos de preservação registro e tombamento, é determinado como meio de proteção do patrimônio cultural brasileiro na Constituição Federal de 1988 (art. 216, §1º). No âmbito específico dos museus, o Decreto Presidencial nº 8.124 de 2013 torna o inventário obrigatório e regulamenta a realização do Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados (INBCM), sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram).

Segundo Motta e Rezende (2016, p. 4), o inventário é utilizado como um instrumento de preservação desde a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) em 1937, hoje Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (IPHAN). Desde então, diferentes tipos de inventários surgiram no âmbito do IPHAN como o Inventário Nacional de Bens Móveis Integrados (INBMI), o Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos Tombados (INBI-SU), o Inventário de Bens Arquitetônicos (IBA), o Inventário de Configuração de Espaços Urbanos (INCEU), o Inventário Nacional de Material de Artilharia (INMA), o Cadastro de Bens Procurados (BCP), o Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Arqueológico (SGPA), o Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA), o Inventário Nacional de Coleções Arqueológicas (INCA), o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) e o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).



O inventário passa a figurar como política de valorização do patrimônio imaterial no Decreto Presidencial nº 3.551/ 2000, que institui o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI) e o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, que “é um instrumento legal de preservação, reconhecimento e valorização do patrimônio imaterial do Brasil” (IPHAN, 2022). Antes da UNESCO estabelecer a proteção dos bens culturais imateriais aos Estados-parte em 2003, o Brasil havia estabelecido, desde 2000, os mecanismos de reconhecimento dos bens imateriais e estruturado o IPHAN para incluir esse tipo de patrimônio no escopo de sua atuação.

Embora não tenha sido criado exclusivamente para a identificação do patrimônio cultural imaterial, o uso do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) para esse fim é regulamentado pelo IPHAN por meio da Portaria nº 200 de 2016. Dessa forma, juntamente com o Guia de Pesquisa e Documentação do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), o INRC passa a ser um dos principais instrumentos de salvaguarda e identificação do patrimônio cultural imaterial. Segundo Freire (2005) o propósito do INRC é

[...] reunir informações disponíveis sobre um determinado bem cultural e, por meio de pesquisa a ser realizada por historiadores e antropólogos, apreender os sentidos e significados que lhes são atribuídos por grupos e coletividades. (FREIRE, 2005, p.16)

Os projetos de inventário do patrimônio imaterial nos moldes do INRC utilizam para a coleta de dados de pesquisas uma estrutura de fichas e anexos. Ao longo do processo de realização do inventário, uma vez estabelecido o recorte temático ou territorial, são coletadas informações sobre o contexto espacial, os atores envolvidos no processo, os bens e/ou possíveis bens culturais relacionados.

São compiladas informações acerca da documentação e da bibliografia existente sobre o objeto estabelecido e de outros elementos identificados como relevantes ao longo da pesquisa. Além de reunir informações sobre a documentação existente, novos documentos são gerados como, por exemplo, os registros de narrativas orais, as imagens fotográficas e as gravações de áudio e vídeo. A partir disso, percebe-se que cada inventário gera um volume considerável de recursos de informação. Hoje não é possível acessar o conteúdo integral dos inventários por meio dos serviços de informação disponíveis no site do IPHAN. Porém, por



meio do Sistema Integrado de Gestão (SICG)¹ é possível ter acesso à uma parte dos das informações e recursos gerados nos trabalhos de inventário.

Atualmente o IPHAN tem desenvolvido projetos de pesquisa junto ao Instituto Brasileiro de Informação e Ciência e Tecnologia (IBICT) em colaboração com pesquisadores do Laboratório de Inteligência de Redes da Universidade de Brasília e visa digitalizar o processo de confecção de inventários nos moldes do INRC.

O projeto de Desenvolvimento para Organização de Acervos em Rede e Gestão da Informação do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC (IBICT, 2019) teve entre seus objetivos o aprimoramento da gestão da informação produzida nos processos de identificação dos bens culturais, o que implica na digitalização do processo do inventário com a construção de uma solução tecnológica que dê apoio ao processo de coleta de dados, classificação, organização, guarda e disponibilização na internet dos recursos informacionais gerados no processo de inventário.

Em vista da reformulação dos serviços de informação sobre o principal instrumento de conhecimento, identificação e salvaguarda dos bens culturais imateriais, tornam-se pertinentes e necessárias pesquisas que ofereçam subsídios para essa iniciativa. Nesse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo identificar e analisar características de serviços de informações que disponibilizam na internet informações sobre inventários do patrimônio imaterial realizados ao redor do mundo

1.2 A UNESCO e os inventários no mundo

No dia 29 de setembro de 2003 ocorreu, em Paris, a 32ª sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura (Unesco). Como resultado das discussões foi aprovado, no dia 17 de outubro do mesmo ano, o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Ratificada por mais de cento e quarenta países, a Convenção de 2003 entende o patrimônio imaterial como

[...] práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. (UNESCO, 2003, art. 2)

¹ <https://sicg.iphan.gov.br/sicg/bemImaterial/acao/210/>



Segundo Severo (2018) o estabelecimento da categoria de patrimônio imaterial pela Convenção de 2003 foi resultado de trinta anos de discussões políticas e acadêmicas e teve como objetivo promover um sistema internacional mais democrático e inclusivo de proteção de bens culturais, diferente dos sistemas tradicionais de reconhecimento e valorização do patrimônio cultural em vigência. Os sistemas tradicionais priorizavam o reconhecimento de bens materiais de grande relevância e excepcionalidade histórica, artística e/ou arquitetônica para o território nacional, e dessa forma acabava por privilegiar narrativas hegemônicas de uma determinada elite política, econômica e intelectual. No novo sistema, proposto pela Convenção de 2003, as diversas comunidades que habitam os territórios são incluídas nos processos de reconhecimento e valorização do patrimônio cultural, podendo determinar e selecionar os bens e referências culturais a serem salvaguardadas.

A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial estabelecida pela Convenção de 2003 consiste em

[...] medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, tais como a identificação, a documentação, a investigação, a preservação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão – essencialmente por meio da educação formal e não formal – e revitalização deste patrimônio em seus diversos aspectos. (UNESCO, 2003, art. 12)

Entre as medidas, a Convenção de 2003 estabelece o inventário como o principal meio de salvaguarda do patrimônio imaterial para os Estados-parte.

1. Para assegurar a identificação, com fins de salvaguarda, cada Estado-parte deverá estabelecer, em conformidade com seu próprio sistema de salvaguarda do patrimônio, um ou mais inventários do patrimônio cultural imaterial presente em seu território, os referidos inventários serão atualizados regularmente. (UNESCO, 2003, art. 12)

O item nº 2, do mesmo artigo, estabelece que cada Estado-parte deve apresentar relatórios periódicos ao Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial com informações relativas ao andamento dos processos de inventário. Apesar da Convenção de 2003 tornar obrigatória a confecção de inventários do patrimônio imaterial, não determina modelos ou padrões, deixando a cargo de cada Estado a execução dos inventários conforme o sistema de salvaguarda local.



Ao consultar a publicação *Identifying and Inventorying Intangible Cultural Heritage* (UNESCO, 2009) foi possível sintetizar as seguintes instruções da UNESCO para a construção de inventários:

- o inventário é um exercício instrumental, deve ser feito com o objetivo de implementar salvaguarda aos bens identificados;
- as comunidades, grupos e organizações não governamentais devem ser incluídas na identificação e definição dos bens culturais imateriais;
- os inventários devem ser atualizados com regularidade e permanentemente;
- podem ser criados um ou mais tipos de inventários sobre os bens, não exigindo um inventário único e centralizador;
- podem incorporar registros e catálogos já existentes;
- devem ser observadas as restrições relativas a certas manifestações culturais, uma vez que as comunidades tenham reservas em relação às formas de documentação e divulgação;
- os inventários devem ser mais abrangentes e completos o possível, levando em consideração a constante transformação e desenvolvimento desses bens culturais;
- devem ser estabelecidas prioridades para a realização de inventários em comunidades que estejam com o seu patrimônio cultural em risco de desaparecimento;
- para garantir a representatividade, os inventários podem apresentar diferentes níveis de profundidade;
- os inventários devem incluir um sistema de classificação para o patrimônio imaterial para organizar as informações. As categorias listadas na Convenção de 2003 podem ser um ponto de partida, são elas: tradições, expressões orais e linguagens; artes performáticas; práticas sociais, rituais e eventos festivos; conhecimento e práticas acerca da natureza e universo; e artesanato tradicional. As categorias podem ser consideradas domínios sob os quais os inventários nacionais podem acomodar diferentes classificações conforme as realidades locais;



- os direitos de propriedade das comunidades devem ser observados, pois observadores externos podem tirar proveito comercial das informações sobre os bens culturais e;
- não há idade mínima da manifestação para que ela se torne patrimônio cultural, uma vez que a comunidade a reconheça como tal.

Em *Guidance note for Inventoying intangible Cultural Heritage* (2017), a UNESCO apresenta um possível esquema para a coleta de dados “com vistas à identificação de elementos do patrimônio cultural imaterial para fins de inventariação” (UNESCO 2017, p.6).

Quadro 1 – Esquema para coleta de dados para identificar elementos do patrimônio cultural imaterial

1. Identificação do elemento

- 1.1. Nome do elemento, conforme usado pela comunidade ou grupo em questão
- 1.2. Título curto e informativo (incluindo indicação do(s) domínio(s))
- 1.3. Comunidade(s)/grupo(s) que reconhecem o elemento como parte de sua herança cultural
- 1.4. Local(is) físico(s) do elemento
- 1.5. Pequena descrição

2. Características do elemento

- 2.1. Elementos tangíveis associados - se houver
- 2.2. Elementos intangíveis associados - se houver
- 2.3. Modos de transmissão
- 2.4. Práticas costumeiras que regem o acesso ao elemento ou a aspectos dele
- 2.5. Idioma(s), registro(s), nível(s) de fala envolvidos
- 2.6. Origem de acordo com a comunidade

3. Indivíduos, grupos e organizações envolvidos com o elemento

- 3.1. Praticante(s)/intérprete(s): funções, idade, gênero, status social e/ou profissional categoria, etc.
- 3.2. Outros portadores de tradição (indivíduos/grupos e seus papéis)
- 3.3. Outros participantes (por exemplo, titulares/custódios)
- 3.4. Organizações envolvidas (organizações não governamentais e outras)

4. Estado do elemento: viabilidade

- 4.1. Ameaças à promulgação - se houver
- 4.2. Ameaças à transmissão – se houver
- 4.3. Disponibilidade de elementos e recursos tangíveis associados
- 4.4. Viabilidade de elementos intangíveis associados
- 4.5. Medidas de proteção em vigor - se houver

5. Coleta de dados/documentação e preparação de registros de inventário

- 5.1. Consentimento da comunidade/grupo/indivíduos envolvidos na coleta de dados com o objetivo de inventar
- 5.2. Restrições, se houver, sobre o uso de dados coletados
- 5.3. Envolvimento da comunidade na coleta de dados
- 5.4. Data(s) e local(is) da coleta de dados
- 5.5. Pessoas/grupos, incluindo representantes da comunidade, que compilaram os registros do inventário



5.6. Data do consentimento da comunidade para incluir o registro em um inventário.

6. Modalidades de atualização das informações contidas nos registros do inventário

7. Referências à literatura, discografia, materiais audiovisuais ou arquivos

Fonte: UNESCO (2017, p.6)

Sobre as diferentes densidades informacionais dos inventários ao redor do mundo, a UNESCO (2009) aponta uma grande variação na quantidade de sistema de documentação e nível de detalhamento fornecidos nos inventários sobre as manifestações imateriais.

Cerca da metade dos sistemas em uso atualmente pelos países apresentaria uma extensa documentação, enquanto outros seriam menos exaustivos na provisão de informação sobre os elementos listados (UNESCO, 2009, p.11).

Sobre o uso das tecnologias digitais nos processos de inventário ao redor do mundo, Artese e Gagliardi (2012, p.9) apontam que, desde a ratificação da Convenção de 2003, proliferaram na internet conteúdo do patrimônio cultural imaterial. Em um estudo dos relatórios submetidos pelos Estados-membros² sobre os processos de inventário, a UNESCO (2014) aponta que a maioria dos inventários estava disponível em formato impresso e digital. Em alguns casos a informação obtida em campo era imediatamente registrada em uma base de dados digitais, em outros casos esse trabalho estava em processo.

Para garantir o acesso à documentação dos inventários aos pesquisadores, artistas e a outros públicos, "bases de dados são geralmente disponibilizadas às comunidades, grupos ou indivíduos envolvidos, seja via internet ou sob demanda" (UNESCO, 2014, p.11). Nesse mesmo documento, a UNESCO recomenda que essas informações sejam "publicadas no site do centro e/ou ministério responsável pelo patrimônio imaterial com todas as informações relacionadas ao processo de registro dos elementos e materiais adicionais (imagens fotográficas, materiais audiovisuais, etc.)" (UNESCO, 2014, p.21). O documento também faz menção ao uso de ferramentas digitais no estabelecimento dos inventários e nos bancos de dados coletados durante os processos de pesquisa para torná-los acessíveis ao público (UNESCO, 2014, p. 24).

² Armênia, Belize, Brasil, Burkina Faso, Burundi, Cuba, Chipre, Estônia, França, Guatemala, Honduras, Índia, Indonésia, Itália, Quênia, Quirguistão, Luxemburgo, Marrocos, Namíbia, Romênia, Eslováquia, Emirados Árabes Unidos, Uruguai e Venezuela (República Bolivariana).



2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Procedimentos Metodológicos

A presente pesquisa se classifica como qualitativa, exploratória e descritiva. Para a coleta de dados sobre a temática dos inventários de bens culturais imateriais realizou-se um levantamento bibliográfico por meio de buscas em portais de literatura científica especializada, como o Google Acadêmico, o Portal de Periódicos da CAPES e a Base de Dados em Ciência da Informação (Brapci). Para a busca de documentação e publicações da UNESCO relativa aos inventários no âmbito internacional, o site³ dedicado aos bens culturais imateriais foi utilizado como fonte de informação. Não foi possível encontrar no site da UNESCO informações sistematizadas acerca de serviços de informação que disponibilizam na internet acesso aos inventários do patrimônio cultural imaterial.

Entre a literatura consultada identificamos o estudo de Artese e Gagliardi (2015) relatado no artigo UNESCO *Intangible Cultural Heritage Management on the web*. No estudo as autoras apresentam uma análise de sistemas de informação acerca de bens culturais imateriais disponíveis na internet. Foram identificados dezenove exemplos de inventários, segundo os seguintes critérios: 1) disponibilidade online; 2) acesso gratuito; 3) fácil recuperação das informações em inglês; 3) existência de sites com fichas descritivas; 4) presença de motores de busca; 4) pertencer a uma nação que ratificou a Convenção de 2003. (ARTESE; GAGLIARDI, 2015, p. 5336)

Ao consultar os endereços dos serviços coletados no estudo, foi possível observar que alguns serviços foram substituídos e outros não estão mais acessíveis. Alguns links levam a sites que, embora abordem a temática do patrimônio imaterial, não apresentam características de inventários de bens culturais imateriais. Outros links direcionavam para listagens da Wikipédia em inglês.

Para selecionar os serviços a serem observados, a lista apresentada por Artese e Gagliardi (2015) foi ponto de partida, porém para a nossa seleção foram estabelecidos mais dois critérios: 1) o serviço estar em pleno funcionamento e; 2) ser uma iniciativa mantida por organizações governamentais e/ou não governamentais de promoção à cultura no território dos bens culturais imateriais inventariados. Após a identificação dos serviços, buscou-se realizar uma breve análise de características gerais dos sistemas informação de inventários de

³ <https://ich.unesco.org/en/>



bens culturais imateriais encontrados. Para isso foram estabelecidas as seguintes categorias de análise: 1) Nome do Serviço; 2) País; 3) Participação social (se a plataforma permite o envio de material externo para inclusão no inventário); 4) Tipos de recursos (utilizados na representação dos bens por meio das fichas disponíveis) e 5) Possibilidade de busca (se o site apresenta um mecanismo de busca nos dados).

2.1 Resultados

Com base nos critérios acima expostos, foi possível identificar em funcionamento e disponíveis na internet nove serviços de informação acerca de inventários de bens culturais imateriais de oito países distintos.

A plataforma ICH Scotland se descreve como o inventário da cultura viva da Escócia, é mantida pela organização não governamental *Museums Galleries Scotland* (MGS), organismo nacional de desenvolvimento para o setor de museus no país. O site visa fornecer um registro dinâmico das práticas culturais e promover a conscientização em relação aos bens culturais imateriais da Escócia.

O serviço *Patrimoine Culturel Immatériel* tem como parceiro de manutenção o *Ministère de la Culture et de la Communication* e é um portal dedicado a apresentar recursos informacionais sobre os bens imateriais da França.

O site *Inventory of Living Traditions in Switzerland* é um serviço de informação da Secretaria Federal de Cultura da Suíça (*Bundesamtes für Kultur*) sobre as tradições vivas do país.

Os serviços *Inventaire des Ressources Ethnologiques du Patrimoine Immatériel* e *Le Patrimoine Immatériel Religieux du Québec* são plataformas vinculadas à *Laval University*, e fornece informações acerca de inventário de bens culturais imateriais etnológicos e religiosos do Canadá.

A plataforma *Intangible Search* é um serviço da instituição pública *Archivio di Etnografia e Storia Sociale* e se classifica como um inventário online que tem o objetivo de difundir o conhecimento do patrimônio imaterial de regiões da Itália.

O Inventário Nacional Português é um serviço de informação da Direção Geral de Património Cultural de Portugal, e se apresenta como o sistema de gestão do Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial e fonte de recursos para a valorização e difusão de



boas práticas relativas aos bens culturais imateriais. O serviço *Intangible Cultural Heritages In China* é mantido pela organização sem fins lucrativos *Chinese Cultural Studies* e tem como objetivo promover os bens culturais tradicionais chineses.

A plataforma *Almmaterieel cultureel erfgoed* é mantida pelo Departamento de Cultura, Juventude e Mídia do governo da Bélgica, e tem como objetivo a difusão de informações sobre os bens culturais imateriais da região flamenca.

O quadro abaixo apresenta a síntese dos resultados da análise de características dos serviços de informação segundo as categorias elencadas na seção metodológica.

Quadro 2 - Breve análise dos sistemas de informação de bens culturais imateriais

Nome do Serviço	País	Participação social	Tipo de recursos utilizados na representação do bem	Possibilidade de busca
ICH Scotland ⁴	Escócia	Sim	Descrição e imagem	Sim
Patrimoine Culturel Immatériel ⁵	França	Não	Descrição, vídeo, mapa, imagem	Sim
Inventory of Living Traditions in Switzerland ⁶	Suíça	Não	Descrição, imagem, vídeo, documentos incorporados, links para outros recursos	Sim
Inventaire des ressources ethnologiques du patrimoine immatériel ⁷	Canadá	Não	Descrição, imagem, vídeo, som, links para outros recursos	Sim
Le Patrimoine Immatériel Religieux du Québec ⁸	Canadá	Não	Descrição, imagens, vídeos, links para outros recursos	Sim
Intangible Search ⁹	Itália	Não	Descrição, imagens, vídeos, mapa	Sim
Inventário Nacional Português ¹⁰	Portugal	Não	Descrição, imagens, links para outros recursos, documentos incorporados	Sim
Intangible Cultural Heritages In China ¹¹	China	Sim	Descrição, imagens, vídeos, links para outros recursos	Não

⁴ <https://ichscotland.org/>

⁵ <http://www.patrimoinevivantdelafance.fr/index.php?page=patrimoine>

⁶ <https://www.lebendige-traditionen.ch/tradition/de/home/traditionen.html>

⁷ <http://irepi.ulaval.ca/>

⁸ <http://www.ipir.ulaval.ca/>

⁹ https://www.intangiblesearch.eu/home_page.php?lingua=italiano

¹⁰ <http://www.matrizpci.dgpc.pt/matrizpci.web>

¹¹ <https://www.culturalheritagechina.org/>



Immaterieel cultureel erfgoed ¹²	Bélgica	Sim	Descrição, imagens, links para outros recursos, documentos incorporados	Sim
---	---------	-----	---	-----

Fonte: Dados de Pesquisa (2022).

Dos nove serviços investigados, os serviços dos países Bélgica, China e Escócia apresentam a possibilidade de envio de material externo para a incorporação na plataforma. A presença do mecanismo de busca foi encontrada em quase todos os serviços, menos no serviço chinês. Entre os recursos de informação disponíveis nos arquivos dos inventários foi possível identificar descrições, imagens, vídeos, mapas, links para outros recursos e documentos anexos com informações sobre os bens culturais imateriais.

Outro aspecto observado foi o volume de informações que os serviços de informação fornecem sobre os bens culturais. Os serviços da França, da Itália, de Portugal e do Canadá fornecem um grande volume de informações sobre os bens culturais imateriais por meio dos mais diversos recursos. Já serviços de inventário da Escócia, da Bélgica, da Suíça e da China fornecem informações resumidas sobre os bens culturais imateriais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo identificar e analisar características de serviços de informação relativo aos inventários de patrimônio cultural imaterial na internet. Para realizar esse trabalho foi necessário compreender o que é um inventário no campo do patrimônio imaterial, as orientações da UNESCO segundo o tema e posteriormente observar as formas em que os inventários se manifestavam nos diferentes serviços.

Foi possível identificar que o termo inventário aparece como categoria genérica, que pode ser aplicado a qualquer tipo de levantamento que elenque e apresente informações básicas a respeito de um determinado bem. O termo pode ser aplicado tanto a uma listagem com poucas informações quanto a um dossiê exaustivo e extenso de documentos e registros gerados sobre determinado bem cultural, o que pode ser observado empiricamente por meio do acesso e observação dos nove serviços analisados no presente estudo.

Dentre os serviços de informação dos inventários apresentados identificou-se que alguns sistemas aceitam a colaboração de usuários externos, permitindo assim a participação

¹² <https://immaterieelerfgoed.be/nl>



social na identificação e documentação dos bens. Além disso, percebe-se que os inventários também não estão padronizados em termos de volume informacional e de tipos de recursos disponibilizados, embora todos apresentem ao menos descrição e imagem dos bens representados.

A presente pesquisa apresentou os resultados de uma investigação preliminar e visa fornecer subsídios tanto para a reformulação dos serviços de informação sobre inventários dos bens imateriais brasileiros, quanto para estudos futuros e mais aprofundados acerca da disponibilização de informação de inventários de bens culturais por meio de sistemas de informação na internet.

REFERÊNCIAS

- ARTESE, Maria Teresa; GAGLIARDI, Isabella. Cataloging intangible cultural heritage on the web. In: **Euro-Mediterranean Conference**. Springer, Berlin, Heidelberg, 2012. p. 676-683. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-642-34234-9_71. Acesso em 7 jun. 2022.
- ARTESE, Maria Teresa; GAGLIARDI, Isabella. Inventorying intangible cultural heritage on the web: a life-cycle approach. **International Journal of Intangible Heritage**, v. 12, p. 112-138, 2017. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Inventorying-Intangible-Cultural-Heritage-on-the-a-Artese-Gagliardi/62f52bccbe4c7e57999335fc5e17d301b2404fab>. Acesso em 13 jun. 2022.
- ARTESE, Maria Teresa; GAGLIARDI, Isabella. UNESCO intangible cultural heritage management on the web. In: **Encyclopedia of Information Science and Technology**, Third Edition. IGI Global, 2015. p. 5334-5347. Disponível em: <https://www.igi-global.com/chapter/unesco-intangible-cultural-heritage-management-on-the-web/112982>. Acesso em 13 jun. 2022.
- BALA, Shashi. Digital inventories on cultural memories and intangible cultural heritage: case study of Yadav community of Haryana, India. **Incl. bibl**, v. 1, p. 11-19, 2012. Disponível em: <https://cidoc.mini.icom.museum/wp-content/uploads/sites/6/2018/12/bala.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2020
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 jun. 2020
- BRASIL. Decreto nº 3.551. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. 4 de agosto de 2000. Brasília/DF: 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm. Acesso em 10 jun. 2022.



FREIRE, Beatriz Muniz. O Inventário e o Registro do Patrimônio Imaterial: Novos Instrumentos De Preservação V. II, nº 3. Pelotas, RS: Editora da UFPEL. Jan/Jul 2005.

Disponível em:

<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/lepaarq/article/view/1047/938>. Acesso em 13 jun. 2022.

IBICT. Plano de trabalho simplificado do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento para Organização de Acervos em Rede e Gestão da Informação do Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC. 2019. Disponível em:

https://pesquisa.tainacan.org/relatorios/plano-de-trabalho-2/?perpage=12&order=ASC&orderby=date&taxquery%5B0%5D%5Btaxonomy%5D=tnc_tax_19616&taxquery%5B0%5D%5Bterms%5D%5B0%5D=1440&taxquery%5B0%5D%5Bcompare%5D=IN&pos=6&source_list=collection&ref=%2Frelatorios%2F#&gid=tainacan-item-document_id-19931&pid=1. Acesso em 9 jun. 2022.

IPHAN. Portaria nº 200. Dispõe sobre a regulamentação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI. 18 de maio de 2016. Brasília/DF: 2016. Disponível em:

http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria_n_200_de_15_de_maios_de_2016.pdf. Acesso em 11 jun. 2016.

IPHAN. Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, 2022. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/687>. Acesso em 9 jun. 2022.

MENEZES DE SIMÃO, Lucieni. A documentação do patrimônio imaterial: desafios e perspectivas. **Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo**, n. 43, ago. 2010. Disponível em:

<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao43/materia04/>. Acesso em 13 jun. 2022.

MOTTA, Lia; REZENDE, Maria Beatriz. Inventário. In: GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2016. (termo-chave Inventário). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Invent%C3%A1rio%20pdf.pdf>. Acesso em 07 jun. 2022.

SEVERO, Marta. Safeguarding Without a Record? The Digital Inventories of Intangible Cultural Heritage. In: **Towards a Philosophy of Digital Media**. Palgrave Macmillan, Cham, 2018. p. 165-182. Disponível em: https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-319-75759-9_9#chapter-info. Acesso em 13 jun. 2022.

UNESCO. Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. Paris, 17 out. 2003. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf>. Acesso em 13 jun. 2022.

UNESCO. Identifying and Inventorying Intangible Cultural Heritage. 2009. Disponível em: <https://ich.unesco.org/doc/src/01856-EN.pdf>. Acesso em 13 jun. 2022.



UNESCO. Examination of the reports of States Parties on the implementation of the Convention and on the current status of elements inscribed on the Representative List of the Intangible Cultural Heritage of Humanity. 2014. Disponível em: https://ich.unesco.org/doc/src/ITH-14-9.COM-5.a-EN_.doc . Acesso em 6 jun. 2022.

UNESCO. Guidance Note on Inventorying Cultural Heritage. 2017. Disponível em: https://ich.unesco.org/doc/src/Guidance_note_on_inventorying_EN.pdf. Acesso em 08 de jun. 2022.